



**Processo: 10041/2025** - PLOS 2/2025

Fase Atual: Aguardar posicionamento do Executivo (PS)

Ação Realizada: Sancionado

Próxima Fase: Inserir Normativa (PS)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Lei Municipal nº 8174/2025 sancionada pelo Executivo Municipal em 05 de junho de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2025.

**Ozani Gomes de Matos**  
**Assistente Legislativo - Mat. 119**

Tramitado por, Ozani Gomes de Matos, Mat.

